



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
“Seriidade e Compromisso com o Cidadão” – Gestão 2021/2022

GABINETE DO VEREADOR
SARGENTO ARIOSVALDO

Requerimento 093/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Fábio oliveira dos Santos**
Presidente da Câmara Municipal
Goianésia - GO.

Sargento Ariosvaldo Gomes, vereador nesta Casa de Leis, apresenta proposta para discussão e votação e, sendo aprovada, requer o envio do anteprojeto de Lei em anexo ao Prefeito, **Leonardo Silva Menezes**, para que, após análise, encaminhe a este Poder **proposta que concede e atualiza o piso dos professores, concedido pelo Governo Federal por meio de portaria nº67, de 4 de fevereiro de 2022**. O reajuste concedido supera a inflação do período que é bastante merecido pela grandeza do trabalho realizado, dedicação e pelo amor ao ensino.

Nestes termos, pede deferimento.

Goianésia, 09 de fevereiro de 2022.

Ariosvaldo Gomes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
“Seriidade e Compromisso com o Cidadão” – Gestão 2021/2022

GABINETE DO VEREADOR
SARGENTO ARIOSVALDO

ANTEPROJETO Nº 0 /2022

DE ___ FEVEREIRO DE 2022.

*“ATUALIZA O PISO DO VENCIMENTO
MUNICIPAL DOS PROFESSORES”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º o piso salarial dos professores do Município de Goianésia-Go fica reajustado no percentual de 33,24% (trinta e três virgula vinte e quatro por cento) calculado sobre o vencimento de dezembro de 2021.

Art. Esta lei entrará em vigor em 1º de março de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Goianésia(GO), ___ de Fevereiro de 2022.
68º de Goianésia e 133º da República.

LEONARDO SILVA MENEZES
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
“Seriidade e Compromisso com o Cidadão” – Gestão 2021/2022

GABINETE DO VEREADOR
SARGENTO ARIOSVALDO

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA Nº /2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos a elevada consideração dos ilustres membros desse plenário o incluso projeto de lei que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos do quadro do magistério público municipal.

O percentual de 33,24% foi concedido pelo Governo Federal por meio da portaria nº67, de 4 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação e, apesar da controvérsia que se instalou sobre a legalidade da medida, o Poder Executivo Municipal resolveu por conceder de logo reajuste.

Pois a valorização da educação e de seus profissionais é medida inarredável. Educar é o meio de maior e mais eficaz transformação social e econômica, Não há sociedade que progrida sem avançar na educação de seu povo.

Goianésia se destaca como um dos melhores ensinos públicos do Estado de Goiás e do Brasil, mas o avanço deve ser permanente e não pode cessar. Melhor remunerar o professor é reconhecer sua importância na sociedade e esse é o caminho que Goianésia deseja seguir: o crescente reconhecimento de seus Professores.

O percentual de reajuste concedido supera a inflação do período e é bastante merecido pela grandeza do trabalho realizado, pela dedicação e pelo amor ao ensino.

Sabemos que a atuação do docente, e uma educação de qualidade, tem impacto dentro, mas principalmente fora de sala de aula no preparo dos estudantes para os desafios escolares, mas também para a vida, contribuindo devidamente no progresso de nossa cidade, de nosso país e para a construção de uma sociedade progressiva, ordenada e respeitosa.

E um dos fatores mais importantes, não há dúvida, é o professor ser remunerado de forma adequada e digna. É o que se almeja.

Aguardando contar com o apoio dos nobres edis ao presente projeto, apresento, desde já, minhas expressões da mais lúdima consideração

LEONARDO SILVA MENEZES
Prefeito